

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL**



**PORTARIA Nº 96, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016,

Resolve:

**I – PRORROGAR** por 90 dias, a contar do final da vigência da Portaria nº 34, de 20 de março de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Formulação dos Projetos Básicos da expansão física do *Campus* Salgueiro, designada pela Portaria nº 104/2016- DGCS;

*Josenildo Forte de Brito*

Josenildo Forte de Brito  
Diretor-Geral  
Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicado em  
03/07/2017  
*[Assinatura]*